

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Campo Grande/RN
Unidade Demandante: Chefia de Gabinete
Responsável pela Demanda: Edina Mara Lopes Fernandes
Cargo: Chefe de Gabinete
Data: 26 de fevereiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de fardamento institucional destinado aos servidores da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, bem como a confecção de bandeiras oficiais do Município de Campo Grande/RN e do Estado do Rio Grande do Norte**, a serem utilizadas nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

A demanda decorre da necessidade administrativa de padronização da apresentação dos servidores no exercício de suas atividades funcionais, bem como da observância das normas de respeito e valorização dos símbolos oficiais nos prédios públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de disponibilização de **fardamento institucional aos servidores da Câmara Municipal**, visando promover a padronização visual, facilitar a identificação funcional dos agentes públicos e proporcionar melhor organização no ambiente institucional.

A utilização de uniformes institucionais contribui para o fortalecimento da identidade visual do órgão, além de proporcionar maior profissionalismo no atendimento ao público e em atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Adicionalmente, a contratação contempla a **confecção de bandeiras oficiais do Município de Campo Grande/RN e do Estado do Rio Grande do Norte**, que serão utilizadas nas dependências da sede da Câmara Municipal, em atendimento às normas de valorização e respeito aos símbolos cívicos.

A presença das bandeiras oficiais em prédios públicos constitui prática institucional consolidada, representando ato de civismo, respeito às instituições e fortalecimento da identidade federativa e municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento administrativo da Câmara Municipal, atendendo aos princípios da **eficiência, publicidade, interesse público e identidade institucional**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Prestação de serviços de confecção de fardamento institucional para os servidores da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, bem como confecção de bandeiras oficiais do Município de Campo Grande/RN e do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Camiseta polo em malha PV lilás com aplicação em DTF no peito	2	UND
02	Camiseta polo em malha PV roxa com aplicação em DTF no peito	1	UND
03	Camiseta polo em malha piquet branca	1	UND
04	Camiseta gola redonda em malha PV preta com aplicação em DTF no peito	4	UND
05	Camisa branca gola redonda em malha PP com sublimação no peito	4	UND
06	Bandeira do Município de Campo Grande/RN em tecido Oxford (100x150 cm)	1	UND
07	Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte em tecido Oxford (100x150 cm)	1	UND

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada com as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, especialmente no que se refere à melhoria da organização institucional, fortalecimento da identidade visual do Poder Legislativo e adequação às práticas administrativas adotadas pela Administração Pública.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Padronização visual dos servidores da Câmara Municipal;
- Melhoria na identificação funcional dos agentes públicos;
- Fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo;
- Cumprimento das práticas de valorização dos símbolos oficiais nos prédios públicos;
- Melhor organização administrativa e institucional.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

7. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo administrativo de contratação, com a elaboração do **Termo de Referência**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

Campo Grande/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Edina Mara Lopes Fernandes
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Campo Grande/RN